



RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A.

CNPJ/MF nº 71.550.388/0001-42

NIRE 35.300.170.865

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A.** (BM&FBovespa: RUMO3) (“Rumo” ou “Companhia”), em continuidade ao Comunicado ao Mercado de 29 de setembro de 2015, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Conselho de Administração da Companhia deliberou convocar Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em 23 de dezembro de 2015, para deliberar sobre proposta de aumento do capital social da Companhia, por meio de subscrição privada de novas ações, no valor de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais) (“Aumento de Capital”).

O preço de emissão e a quantidade de ações a serem emitidas serão definidos com base no art. 170, §1º, III, da Lei nº 6.404/76, levando-se em conta o preço médio (ponderado pelo volume de negociação) das ações da Companhia na BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros nos pregões realizados entre 03 de dezembro de 2015 (inclusive) e 22 de dezembro de 2015 (inclusive).

Cada ação ordinária emitida dará ao subscritor o direito de receber, como vantagem adicional, 1 (um) bônus de subscrição correspondente a 1 (uma) nova ação ordinária, exercível no período compreendido entre o 12º (décimo segundo) e o 24º (vigésimo quarto) mês contados da data da homologação do Aumento de Capital, ao preço de exercício correspondente ao preço de emissão fixado para o Aumento de Capital acrescido de 35% (trinta e cinco por cento).

O Aumento de Capital poderá ser homologado parcialmente pelo Conselho de Administração da Companhia, desde que sejam subscritas ações que assegurem a captação de, pelo menos, R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais).

No entendimento da Administração, a captação de recursos por meio do Aumento de Capital é medida premente e de grande relevância no atual contexto da Companhia. Nesse sentido, a realização do Aumento de Capital assegurará (a) o reforço do caixa da Companhia, garantindo-se fluxo de caixa adequado para o desenvolvimento de suas atividades; (b) a redução dos níveis de endividamento da Companhia; e (c) a continuidade da implementação do plano de investimentos da Companhia.

O Conselho de Administração também deliberou submeter à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia proposta para que os acionistas Cosan Logística S.A., GIF Rumo Fundo de Investimento em Participações e TPG VI Fundo de Investimento em Participações (“Acionistas Controladores”) sejam dispensados das obrigações assumidas, perante a Companhia, na Cláusula 2.3 do Compromisso de Voto de 15 de abril de 2014 (“Compromisso de Voto”) – notadamente, da obrigação de subscrever ações emitidas em aumentos de capital pelo preço mínimo de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), valor resultante do grupamento de ações na proporção de 10 (dez) ações em 1 (uma) ação aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 12 de junho de 2015), a ser ajustado pela variação do IPCA, nos termos do Compromisso de Voto. Desse



modo, os Acionistas Controladores poderão participar do Aumento de Capital em igualdade de condições com os demais acionistas da Companhia e subscrever ações pelo preço de emissão que vier a ser fixado.

Adicionalmente, a Administração informa que a acionista Cosan Logística S.A comprometeu-se a, uma vez aprovada a dispensa acima mencionada, aportar até R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) à Companhia no âmbito do Aumento de Capital, no exercício de seu direito de preferência e na subscrição de sobras, se houver, bem como a não alienar as ações que eventualmente venha a subscrever pelo período de 180 (cento e oitenta dias) contados da data da homologação do Aumento de Capital.

O Edital de Convocação, os documentos relevantes para o exercício do direito de voto, na forma da Instrução CVM nº 481/09 serão disponibilizados oportunamente.

Santos, 2 de dezembro de 2015.

Jose Cezário Menezes de Barros Sobrinho
Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores

Para informações adicionais, entre em contato com a Área de Relações com Investidores da Companhia:

T: +55 (11) 3897-9797 / (41) 2141-7459

E: ir@rumoall.com

Guilherme Machado – Gerente de RI

Luiz Sperotto – RI

Fernanda Rosa – RI